



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 038/2019- GAPRE

Linhares-ES, 29 de abril de 2019.

FUNDAÇÃO RENOVA

Aos cuidados da Sr^a. Bruna Buldrini Filogônio Silva
Líder do Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos
Av. Getúlio Vargas nº. 671, 5º andar, Bairro Funcionários
CEP: 30.112-020

BELO HORIZONTE-MG.

Assunto: Retificação do Ofício 023/2019 - Solicitação de revisão de pleitos para o Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Linhares/ES.

Prezados senhores,

1. Considerando os pleitos aprovados na deliberação CIF nº 75, Nota Técnica CT-SHQA nº 011, bem como as orientações contidas na Nota Técnica nº. 23 e 33 do CT-SHQA e Deliberação nº. 193 de 27 de setembro de 2018, vimos por meio deste, solicitar providências quanto a revisão dos pleitos aprovados para o Sistema de Esgotamento Sanitário (SES), no montante de R\$ 24.628.767,59 (vinte e quatro milhões, seiscentos e vinte e oito mil, setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e nove centavos).

2. Na presente revisão será necessária a complementação de valores e o cancelamento de pleitos, conforme descrito a seguir.

PRIORIDADE 01 ó ELABORAÇÃO DE PROJETOS

Escopo aprovado	Valor aprovado:	Alteração pleiteada:
Elaboração de projetos de engenharia. 1- Elaboração de projetos de infraestrutura urbana no Município de Linhares/ES. Projeto executivo de esgotamento sanitário e tratamento de esgoto sanitário (EEEB/ETE) para Distrito de Rio Quartel, Bagueira, Japira, Guaxe, Chapadão das Palminhas e Humaitá. Construção de emissário de esgoto bruto e nova estação de tratamento de esgoto na distância de aproximadamente 10 km da existente ainda no Distrito Sede, para contemplar as necessidades do crescimento da cidade (etapa útil): captar recursos para a elaboração de projeto executivo.	R\$ 2.149.012,10	Cancelamento do pleito, visto que os serviços foram custeados com recursos próprios do Município de Linhares/ES. Não há interesse em solicitar o reembolso dos recursos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

PRIORIDADE 02 - OBRAS EM ANDAMENTO

Escopo aprovado	Valor aprovado:	Alteração pleiteada:
Obra de construção do Sistema de Esgotamento Sanitário do Distrito de Regência. Iniciada em 25/04/2012 com recursos próprios e paralisada em 10/09/2014. Assim, para a retomada da obra buscamos a alocação de recursos. O contrato possui avanço físico-financeiro de 30,95%.	R\$ 3.000.000,00	Complementação do valor aprovado em mais R\$ 1.659.779,08 (um milhão, seiscentos e cinquenta e nove mil, setecentos e setenta e nove reais e oito centavos), ou seja, o valor aprovado pelo CIF passará a ser de R\$ 4.659.779,08 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, setecentos e setenta e nove reais e oito centavos). Esse acréscimo é necessário em função da conclusão de projeto executivo de engenharia, o qual identificou a necessidade de acréscimos de serviços, a fim de garantir a funcionalidade do sistema.
Obra de construção do Sistema de Esgotamento Sanitário do Distrito de Povoação. Iniciada em 25/04/2012 com recursos próprios e paralisada em 06/02/2014. Assim, para a retomada da obra buscamos a alocação de recursos. O contrato possui avanço físico-financeiro de 27,62%.	R\$ 2.500.000,00	Complementação do valor aprovado em mais R\$ 1.303.310,07 (um milhão, trezentos e três mil, trezentos e dez reais e sete centavos), ou seja, o valor aprovado pelo CIF passará a ser de R\$ 3.803.310,07 (três milhões, oitocentos e três mil, trezentos e dez reais e sete centavos). Esse acréscimo é necessário em função da conclusão de projeto executivo de engenharia, o qual identificou a necessidade de acréscimos de serviços, a fim de garantir a funcionalidade do sistema.

3. Segue anexos os projetos de engenharia (planta de localização, relatório e projeto de execução, orçamento, etc) e cópia dos procedimentos licitatórios.

PRIORIDADE 03 - LICITAÇÃO

Escopo aprovado	Valor aprovado:	Alteração pleiteada:
Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário com a Construção de Estação de Tratamento de Esgoto - ETE, no Bairro Aviso que atenderá a Sede do Município - Aprox. 135 mil habitantes. Projeto possui licença ambiental, entretanto, necessário realizar nova licitação.	R\$ 8.886.885,84	Complementação do valor aprovado em mais R\$ 4.317.923,90 (quatro milhões, trezentos e dezessete mil, novecentos e vinte e três reais e noventa centavos), ou seja, o valor aprovado pelo CIF passará a ser de R\$ 13.204.809,74 (treze milhões, duzentos e quatro mil, oitocentos e nove reais e setenta e quatro centavos). Esse acréscimo é necessário em função do aumento da demanda de tratamento de efluentes na Sede do Município, que possui hoje a capacidade de 140 l/s e passará a ter 230 l/s após a ampliação. OBS: O valor aqui pleiteado é inferior ao orçamento total da obra, conforme se verifica na planilha anexa. A diferença do valor será custeada com recursos próprios municipais.
Construção de Estação Elevatória de Esgoto Bruto - EEEB no Bairro Canivete, neste Município de Linhares/ES.	R\$ 492.445,15	Cancelamento do pleito, visto que a obra foi executada pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE/Linhares-ES, estando em operação. Não há interesse em solicitar o reembolso dos recursos.
Construção de Estação Elevatória de Esgoto Bruto - EEEB no Bairro Aviso (Rua Ceará), neste Município de Linhares/ES.	R\$ 350.000,00	Cancelamento do pleito, visto que a obra está sendo executada pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE/Linhares-ES. Não há interesse em solicitar o reembolso dos recursos.

Segue anexo o projeto de engenharia.

PRIORIDADE 05 LICITAÇÃO

Escopo aprovado	Valor aprovado:	Alteração pleiteada:
Implantação de 210 biodigestores em áreas ribeirinhas ao Rio Doce, neste Município de Linhares/ES.	R\$ 750.424,50	Cancelamento do pleito, tendo em vista, a necessidade de alocação destes recursos em outros pleitos.
Recuperação e conclusão do sistema de esgotamento sanitário do Distrito de Pontal do Ipiranga, neste Município de Linhares/ES.	R\$ 5.000.000,00	Complementação do valor aprovado em mais R\$ 3.406.298,23 (três milhões, quatrocentos e seis mil, duzentos e noventa e oito reais e vinte e três centavos), ou seja, o valor aprovado pelo CIF passará a ser de R\$ 8.406.298,23 (oito milhões, quatrocentos e seis mil, duzentos e noventa e oito reais e vinte e três centavos). Esse acréscimo é necessário em função da conclusão de projeto executivo de engenharia, o qual identificou a necessidade de acréscimos de serviços, a fim de garantir a funcionalidade do sistema.
Reforma das 65 Estações Elevatórias de Esgoto - EEEB's existentes no Município de Linhares/ES.	R\$ 1.500.000,00	Cancelamento do pleito, visto que a obra foi executada pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE/Linhares-ES. Não há interesse em solicitar o reembolso dos recursos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

Segue anexo o projeto de engenharia.

4. Apresentadas às alterações requeridas, se mostra pertinente demonstrar a compatibilidade entre os pleitos com as disposições da Lei nº. 3376/2013 - Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB.

5. O PMSB indica o diagnóstico do Município de Linhares, no que tange a situação do saneamento, evidenciando a existência de problemas com a ausência de redes coletoras e capacidade insuficiente de tratamento dos resíduos, conforme art. 3º, inciso II, alíneas ão e õbõ:

Em atendimento ao disposto no inciso I do caput do art. 19 da Lei Federal nº 11.445/07, ficam definidos os seguintes diagnósticos da situação do saneamento em Linhares/ES e respectivos impactos nas condições de vida da população:

II - problemas relacionados ao serviço de Esgotamento Sanitário:

- a) falta de tratamento de esgoto com implicações para a saúde da população e a qualidade ambiental dos cursos d'água;
- b) uso excessivo de fossas, problemas de operação/manutenção com lançamento do efluente do limpa-fossa em locais inadequados;

6. Foram definidos no supracitado plano os objetivos específicos de planejamento, os quais estão alinhados aos pleitos realizados, conforme art. 5º, inciso II, alínea õbõ:

II - quanto aos serviços de esgotamento sanitário e de drenagem urbana:

- b) Programa Saneamento Total, com o objetivo de promover o recolhimento de todo o esgoto do Município, estabelecer local para tratamento do esgoto recolhido, estrutura adequada para manutenção do local e do serviço, lançamento de dejetos tratados de acordo com as normas ambientais, comercializar o óaduboõ gerado, promover a ampliação da rede de esgoto, detectar os locais de como estão sendo lançados os efluentes do limpa-fossa e realizar manutenção, com a participação do poder público, notadamente o SAAE, em parceria com a iniciativa privada, tendo como fontes de custeio os lucros obtidos com o óaduboõ gerado, os quais seriam utilizados para manutenção do local de tratamento, e utilização da tarifa de esgoto;

7. Da leitura dos dispositivos fica evidente que os pleitos de ampliação das redes coletoras de esgoto, bem como de construção de Estações Elevatórias e Estações de Tratamento de Esgoto estão de acordo com o PMSB.

8. Portanto, solicitamos análise e aprovação do pedido de revisão dos pleitos para esgotamento sanitário, o qual passará a ser de R\$ 30.074.197,12 (trinta milhões, setenta e quatro mil, cento e noventa e sete reais e doze centavos), restando o valor de R\$ 12.906.044,85 (doze milhões, novecentos e seis mil, quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) para cadastro de pleitos em futuro chamamento a ser realizado pelo Comitê Interfederativo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

9. Seguem anexos, formulário de esgotamento sanitário revisado, bem como projetos de engenharia e demais informações pertinentes.
10. Por fim, informamos que este documento substitui o ofício nº. 023/2019 de 13/03/2019, protocolado na Fundação.

Atenciosamente,

GUERINO LUIZ ZANON
Prefeito do Município de Linhares-ES